



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 10548/2023

Sumário: Plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram aprovadas as alterações ao 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo ao presente despacho.

O referido ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 22/06/2023, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros (SAI-OE/2023/5323), e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o número R/A — Ef 721/2011/AL02, de 19/09/2023.

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano deste ciclo de estudos.

O presente Despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2023/2024, inclusive.

29 de setembro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor José dos Santos Costa*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau

Áreas científicas		Créditos	
Designação	Código	Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	54	60
Ciências Sociais e do Comportamento	319	3	
Saúde	720	3	—
<i>Subtotal</i>		60	60
<i>Total</i>		120	



QUADRO N.º 2

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Ano	Duração	Horas trabalho	Horas contato	ECTS	Obs.
Enfermagem Avançada e Ética	723	1.º	1.º Sem.	150	60 = T-45; TP-15	6	n/a
Gestão em Enfermagem	723	1.º	1.º Sem.	75	30 = T-20; TP-10	3	n/a
Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva	720	1.º	1.º Sem.	100	30 =T-20; TP-10	4	n/a
Metodologias de Investigação e Estatística	723	1.º	1.º Sem.	75	40 = T-20; TP-20	3	n/a
Enfermagem de Saúde Materna Obstetrícia e Ginecologia I.	723	1.º	1.º Sem.	350	145=T- 80; TP-40; PL=25	14	n/a
				750	305	30	
Enfermagem de Saúde Materna Obstetrícia e Ginecologia II	723	1.º	2.º Sem.	375	180 = T- 90; TP-65; PL=25	15	n/a
Antropologia e Interculturalidade na Maternidade	319	1.º	2.º Sem.	75	30 = T= 20; TP-10	3	n/a
Enfermagem de Preparação para o Parto e para a Parentalidade	723	1.º	2.º Sem.	75	25 =T-10; TP-15	3	n/a
Enfermagem de Neonatologia	723	1.º	2.º Sem.	100	30 =T-20; TP-10	4	n/a
Seminário em Promoção da Saúde da Mulher.	723	1.º	2.º Sem.	125	60 =S-40; OT-20	5	n/a
				750	325	30	
Opção de 6 a 8:							
Opção 1 — Dissertação	723	2.º	Anual	1 680	1680 = OT-1680	60	n/a
Opção 2 — Trabalho projeto	723	2.º	Anual	1 680	1680 = OT-1680	60	n/a
Opção 3 — Estágio com Relatório Final: Enfermagem de Saúde Materna Obstétrica e Ginecológica.	723	2.º	Anual	1 680	1680 = E-864; OT-200	60	a)
				1 680		60	

a) O estudante que pretenda o título de especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica deve cumprir os requisitos da Portaria n.º 268 /2002 de 13 de março e realizar a Opção 3 Estágio com Relatório Final: Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica.

A duração da produção e discussão pública do Relatório Final é de 200h.

316910884